

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 17 de Maio de 2018, a requerimento da Firma **Imoaccua – Imobiliária, Lda.**, contribuinte fiscal n.º **509 390 250**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/01 (três barra zero um), emitido a favor de **Sobral – Sociedade Imobiliária de Compra e Venda de Propriedades, Lda.**, através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em reunião de Câmara de 7 de Maio de 2018**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para os **lotes n.ºs 7 e 8**, que incide sobre os prédios Urbanos n.ºs 904 e 903, sitos na Avenida da Central de Camionagem, freguesia de Arca e Ponte de Lima, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob os n.ºs 630/20020131 e 631/20020131. -----

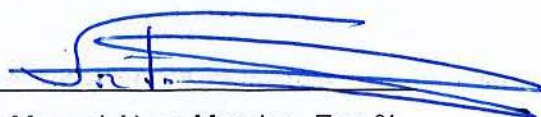
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 7/8 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 7/8 – Com a área de 490,50m² (quatrocentos e noventa virgula cinquenta metros quadrados), destinado à construção de um prédio, com área de implantação 490,50m² (quatrocentos e noventa virgula cinquenta metros quadrados), área de construção de 2.629,10m² (dois mil seiscientos e vinte e nove virgula dez metros quadrados), com 12 (doze) fogos, com 4 (quatro) unidades de ocupação, num total de 16 (dezasseis) unidades autónomas, 1 (um) piso abaixo e 4 (quatro) acima da cota de soleira e sótão. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 17 de Maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,


/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/